



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021.

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR,
PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 05/2020, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO
LÉRIO E PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA -
EPP.**

Pelo presente instrumento de aditivo de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP - R CAPITAO LUIZ DE FRANCA, 90 - CENTRO - VERTENTE DO LERIO - PE, CNPJ nº 40.892.689/0001-20, neste ato representado por Jose Hélio Barbosa Barros, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Bem Vindo, 163, Casa - Centro - Surubim - PE, CPF nº 190.029.714-00, Carteira de Identidade nº 1415970 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, Conforme § 8o, Art. 65 da lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 007/2020, Pregão Presencial nº 005/2020 com o objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:

1.1 - O valor do litro da gasolina que era R\$ 4,67 com reajuste passa para R\$ 4,89. O óleo Diesel s10 que era de R\$3,68 Com reajuste passa para R\$ 3,87. Conforme Tabela abaixo:

Item	Quantidade de LT atual :	Valor do combustível	Valor com reajuste	Valor Total:
GASOLINA COMUM.	20.067	R\$ 4,67	R \$4,89	R\$ 98.127,63
ÓLEO DIESEL S 10	86.055	R\$ 3,68	R\$ 3,87	R\$ 333.032,85



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 01 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES
LTDA - EPP
CNPJ nº 40.892.689/0001-20
Jose Hélio Barbosa Barros
CPF 190.029.714-00